



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**RESOLUÇÃO Nº 029/2003**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
CORDEIRENSE A SENHORA ANGELA  
DE LOURDES MONNERAT SEIXAS  
SARTÓRIO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º- Concede Título de Cidadã Cordeirense à Senhora Ângela de Lourdes Monnerat Seixas Sartório, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek , 22 de outubro de 2003.

  
Paulo Renato Gonçalves Vieira

**Presidente**

Vereador Autor: Gilberto Salomão